

LEI Nº 3.827 – DE 04 DE ABRIL DE 2001

Dispõe sobre denominação de Via Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar Rua **JOSÉ DAMÁSIO DAS NEVES**, a atual Rua Joaquim Cândido da Silva, no Bairro Pão de Açúcar, nesta cidade.

Art. 2º O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas da via em locais próprios, substituído as já existentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 2.809, de 26/08/94, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos de Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Agnelo Guimarães Borges

